



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin, Chefe do Departamento de Direito, com o comparecimento das(os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Danilo Tavares, Daniel Carvalho, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo, Raphael Neves e Renan Quinalha. Também estavam presentes a TAE Ana Paula Oliveira, além da discente Isadora Costa Antonioli. Após cumprimentar a todas e todos, a Profa. Ana Carolina passou ao expediente. Aprovação da ata do dia 09/02/22. Após as sugestões de correção, a ata foi aprovada por unanimidade. A Profa. Ana Carolina passou aos informes. A discente Isadora informou que foi feito um levantamento junto às(aos) discentes sobre o perfil desejado para novas(os) docente. A discente questionou qual o impacto para o curso e para as(os) discentes de uma possível remoção docente. Isadora questionou ainda sobre o retorno ao presencial, funcionamento do RU e concessão de auxílio às(aos) discentes. O Prof. Álvaro, que é da Comissão de Retorno ao Presencial, informou que o indicativo é que o próximo semestre seja presencial/híbrido. Ele informou, também, que os protocolos de segurança ainda estão sendo discutidos. O Prof. Renan, Coordenador do Curso, informou que este assunto está sendo debatido em várias instâncias da Unifesp. Ele aproveitou para informar que já encaminhou o modelo de plano de aula presencial que deve ser feito pelas(os) docentes. A Profa. Fernanda informou que em março será publicado o edital PAPE. Ela disse, ainda, que no dia 18 de fevereiro será submetida ao Conselho de Graduação a portaria que normatiza o retorno às atividades presenciais e que nessa minuta há excepcionalidades para estudantes gestantes, mães de crianças até 6 anos de idade e cuidadoras. O Prof. Daniel informou que estão sendo levadas em conta as especificidades de cada campus para esse retorno. A Chefe do Departamento passou ao assunto da pauta: deliberações sobre as vagas disponibilizadas para o Departamento de Direito. A Profa. Ana Carolina informou que foram disponibilizadas 3 vagas para o Direito. Ela propôs que fossem debatidos os perfis desejados para que após se deliberasse sobre a forma de recrutamento e demais providências. A Chefe do Departamento esclareceu que, caso o colegiado opte pela realização de concurso, a homologação precisa ser feita até 01/07, visto que 2022 é ano eleitoral. Para agilizar os trâmites, o Departamento deve enviar os dados do concurso até o dia 25/02 para a Diretoria, para inclusão nas pautas da Congregação e da Comissão de Bancas de 04/03. Antes que se abrisse para o debate relativo às áreas e perfil das três vagas, a Professora informou a respeito de duas situações possíveis para aproveitamento de vaga: a consulta realizada pelo Professor Dan Rodrigues Levy, do Departamento de Ciências Atuariais, de remoção para o Departamento de Direito, e a possibilidade de aproveitamento de candidato aprovado em segundo lugar em concurso público realizado em 2019, cuja validade foi prorrogada até maio de 2022. A discente Isadora apresentou os dados da pesquisa realizada junto às(aos) alunas(os). As(os) discentes desejam professores que representem a diversidade, que trabalhem de maneira moderna e inovadora, que tenham experiência em sala de aula, que estejam abertos ao diálogo com as(os) discentes, que tenham visão crítica dos conteúdos do curso e que sejam organizados/pontuais. As(os) discentes não desejam professores que deem aulas apenas expositivas, que não tenham senso crítico, que sejam muito rígidos nos métodos de avaliação, que tenham uma concepção conservadora do Direito, que não tenham comprometimento com causas sociais e que não tenham experiência como docentes. Após debate, foi consensuado sobre as áreas de destino de duas vagas: Direito Empresarial e Direito do Trabalho/Seguridade Social. Foram criados comitês para o levantamento de pontos que possivelmente possam ser utilizados em concurso (Trabalho/Seguridade: Renan e Álvaro, Empresarial: Ivan e Danilo, Processo Penal: Maira e Fernanda). Haverá outra reunião extraordinária na próxima semana para definir a área da terceira vaga, bem como o regime de trabalho das(os) professoras(es), além de outros encaminhamentos relativos ao preenchimento dessas vagas. Não havendo outros pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 17 horas e 40 minutos e, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas(os) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iagê Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 26/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1431644** e o código CRC **9F27064C**.